

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Retifica o Decreto Orçamentário nº 52 de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Processo Fiplan nº 233, no valor de R\$ 736.682,28 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), do dia 10 de março de 2016, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, retroagindo seus efeitos em 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c03f4d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar